

Quadro 1

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

Interveniente no mercado financeiro: Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Resumo

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., empresa de seguros com o LEI 529900FNLE8ZOPUOT704, registada junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sob o número 1011, podendo os seus dados de registo ser pesquisados em www.asf.com.pt, doravante “Fidelidade”, “Grupo Fidelidade” ou “Segurador”, considera os principais impactos negativos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., na qualidade de interveniente no mercado financeiro, e das seguintes empresas que integram o Grupo Fidelidade:

Alianza Compañia de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	FPE (PT) 4 RET, S.A.
Alianza Garantía Seguros Y Reaseguros S.A.	FPE (PT) 5 PARK, S.A.
Alianza SAFI, S.A.	FPE (PT) OFFICE A, S.A.
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	FPE (PT), S.A.
Broggi Retail S.R.L	FPE (PT), SGPS, S.A.
CARES - Assistência e Reparações, S.A.	FPE (UK) 1 LIMITED
cashyou AG	FPI (UK) 1 LIMITED
CETRA - CAR REMARKETING, S.A.	FSG Saúde - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	Full Assistance S.R.L.
Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda	Fundo Broggi
Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.	Fundo de Investimento Imobiliário Aberto ImoFid
EA One Holding, Inc	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A.
FCM Beteiligungs GmbH	GEP Cabo Verde Gestão de Peritagens, Limitada
Fid Chile & MT JV SpA	GEP Moçambique – Gestão de Peritagens, Limitada
FID CHILE SEGUROS GENERALES, S.A.	GK Lisbon
Fid Chile SpA	La Positiva S.A. – Entidad Prestadora de Salud
FID I&D, S.A.	La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A.
FID Latam, SGPS. SA	Liechtenstein Life Assurance AG
FID Loans 1 Ireland	Longrun Portugal, SGPS, S.A.
FID PERÚ S.A.	Luz Saúde, S.A.
FID REAL ASSETS, SGPS, S.A.	MULTI HEALTH, S.A.
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Multicare - Seguros de Saúde, S.A.
Fidelidade - Property Europe, S.A.	Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A.
Fidelidade - Property International, S.A.	prosperity brokershome AG
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	Prosperity Brokershome GmbH
Fidelidade Angola, S.A.	prosperity funds SICAV
FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - Companhia de Seguros, S.A.	prosperity solutions AG
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	Prosperity Solutions GmbH
Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Seguradora Internacional Moçambique, S.A.
Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (interveniente no mercado financeiro)	Tenax Capital Limited
FPE (BE) Holding	the prosperity company AG
FPE (HU) Kft.	Thomas More Square (Lux) Holdings Sarl
FPE (IT) Società per Azioni	Thomas More Square (Lux) Sarl
FPE (Lux) 1	TMK Lisbon
FPE (Lux) Holding Sarl	Universal - Assistência e Serviços, Lda.
FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.	Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.
FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.	Worldwide Security Corporation S.A.

Esta declaração sobre os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Para o cálculo dos principais impactos negativos (PAI) nos fatores de sustentabilidade dos investimentos do Grupo, foram considerados:

1. Os dados da base de dados na *Sustainalytics* sobre as contrapartes dos investimentos financeiros detidos na carteira de investimentos;
2. Cálculos dos indicadores dos PAI relativos à carteira de ativos imobiliários do Grupo.

Apesar dos esforços já existentes, espera-se que a disponibilidade e qualidade de dados melhorará significativamente com as obrigações de reporte no contexto do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (adiante "SFDR"), uma vez que aumentará a pressão dos investidores para a obtenção dos PAI das contrapartes investidas. No cálculo dos PAI nos fatores de sustentabilidade dos investimentos do Grupo é possível afirmar que:

- a) Para metade dos indicadores obrigatórios sobre as empresas investidas reportados na tabela abaixo, é considerado o impacto de mais de 45% da carteira de investimentos;
- b) Para contrapartes soberanas ou supranacionais, foram considerados os impactos de 97% das contrapartes;
- c) Para a carteira de ativos imobiliários, a análise encontra-se a ser realizada pela Companhia para os 4 trimestres do ano de 2022.

Com a gradual consideração dos PAI nos processos de investimento do Grupo, conta-se que sejam monitorizados certos indicadores e que seja estabelecido um plano de ação com objetivos definidos para a diminuição dos impactos da sua carteira de investimentos. O Grupo encontra-se a definir uma estratégia para as emissões de Gases Efeito Estufa (GHG), considerando as emissões de scope 1, 2 e 3, e, portanto, com reflexo nos primeiros indicadores dos PAI.

Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento						
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência	
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente						
Emissões de gases com efeito de estufa	1. Emissões de GEE	Emissões de GEE de categoria 1 (Ton CO2e)	5.934.416.176			Monitorização da pegada ambiental para aferir e diminuir os impactos negativos; Conclusão do cálculo das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE) nos investimentos (além de operações e underwriting), de modo robusto e com maior granularidade; Assunção do compromisso de revisão de 100% do portefólio de ativos segundo critérios ESG
		Emissões de GEE de categoria 2 (Ton CO2e)	1.062.498.571			
		Emissões de GEE de categoria 3 (Ton CO2e)	42.993.859.443			
		Total das emissões de GEE (Ton CO2e)	49.990.774.189			
	2. Pegada de carbono	Pegada de carbono (Ton CO2e)	11.541.984			Vide anterior
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (Toneladas por milhão de Euros investido)	647			Vide anterior
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	1,2%			Vide anterior
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia (%)	59,6%			Vide anterior	
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático (GWh por milhão de Euros investido)	17,0%			Vide anterior	

Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas (%)	5,1%			Vide anterior
Água	8. Emissões para o meio aquático	Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada (Toneladas por milhão de Euros investido)	0,3%			Vide anterior
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada (Toneladas por milhão de Euros investido)	3,4%			Vide anterior
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno						
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%)	2,0%			Assunção do compromisso de revisão de 100% do portefólio de ativos segundo critérios ESG
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%)	0,0%			Vide anterior
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento (%)	23,5%			Vide anterior

	13. Diversidade de género nos conselhos de administração	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração (% quadros administrativos composta por mulheres)	28,5%			Vide anterior
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas (%)	0,0%			Vide anterior
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais						
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento (kTon CO2e por milhão de Euros do PIB)	0,18			Monitorização da pegada ambiental para aferir e diminuir os impactos negativos; Conclusão do cálculo das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE) nos investimentos (além de operações e underwriting), de modo robusto e com maior granularidade; Assunção do compromisso de revisão de 100% do portefólio de ativos segundo critérios ESG
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional. (%)	0			Assunção do compromisso de revisão de 100% do portefólio de ativos segundo critérios ESG.
Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários						
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência

Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis (%)	1			
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%)	1			

Legenda:

1 – os valores encontram-se a ser apurados.

Outros indicadores relacionados com os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade

Quadro 2

Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente

Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente						
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência	
Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento						
Emissões	4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem iniciativas de redução das emissões de carbono que visem o alinhamento com o Acordo de Paris (%)	39,3%			Monitorização da pegada ambiental para aferir e diminuir os impactos negativos; Conclusão do cálculo das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE) nos investimentos (além de operações e underwriting), de modo robusto e com maior granularidade; Assunção do compromisso de revisão de 100% do portefólio de ativos segundo critérios ESG

Quadro 3

Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno

Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno					
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto [ano n]	Impacto [ano n-1]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais					
Governança	22. Jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais	Investimentos em jurisdições que se encontram na lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais (%)	0%		Assunção do compromisso de revisão de 100% do portefólio de ativos segundo critérios ESG

Descrição das políticas de identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

O Grupo Fidelidade está a desenvolver uma Política que define como devem ser identificados e monitorizados os principais impactos negativos nas matérias de sustentabilidade. Apesar disso, os referidos impactos são tidos em conta no processo de tomadas de decisão de investimento, quer seja pelo “Fator ESG Compliant”, quer seja pelos demais critérios de análise de risco utilizados na seleção de investimentos que mitigam o impacto negativo que as decisões de investimento do Grupo Fidelidade possam ter nos fatores de sustentabilidade. É também tida em conta a Política de Investimento Sustentável, aprovada em junho de 2023.

As entidades pertencentes ao Grupo Fidelidade, enquadradas pela Política de Investimento, utilizam o “Fator ESG Compliant” no seus processos e investimento, tendo em vista os seguintes objetivos:

- Minimizar os riscos e melhorar o desempenho financeiro ao longo do tempo;
- Investir com impacto positivo para que os investimentos possam originar benefícios sociais e ambientais;
- Ajudar no combate às alterações climáticas e contribuir para a concretização dos ODS.

O “Fator ESG Compliant” visa criar preferência em empresas com modelos de negócio sustentáveis que promovam modelos de longo prazo e que criem benefícios de desempenho duradouros. Este método avalia qualitativamente os riscos em matéria de sustentabilidade, onde, tipicamente, são verificados os seguintes eixos:

(i) Responsabilidade e composição do conselho de administração; (ii) Estabilidade ao nível de recursos humanos; (iii) Práticas sãs e responsáveis a nível ambiental que sinalizem a excelência operacional e a qualidade da gestão.

Como tal, os principais critérios de exclusão da Política de Investimento visam:

- Redução do investimento relacionado com a extração de combustíveis fósseis e produção de carvão térmico para não mais de 5% do total da carteira de investimentos;
- Redução do investimento relacionado com outras questões ambientais, nomeadamente materiais poluentes, mineração ou companhias aéreas e outras, para não mais de 5% da carteira total de investimentos;
- Redução do investimento relacionado com armas e armamento, jogos e tabaco para não mais de 3% da carteira total de investimento;
- Não investir diretamente em empresas que demonstrem ir contra as [diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos](#);
- Não investir diretamente em empresas que estejam associadas, mesmo que indiretamente, a violações de direitos humanos e desconsideração clara pelos impactos ambientais.

A Política de Investimento Sustentável definiu, entretanto, objetivos mais ambiciosos de acordo com uma calendarização para reduzir algumas das percentagens acima referidas.

Anualmente, o Grupo Fidelidade publica no seu Relatório Integrado indicadores que medem a sua performance ESG no ano anterior. Esses indicadores permitem avaliar o impacto do Grupo Fidelidade nos vários fatores ESG, nomeadamente em alguns dos indicadores mencionados no quadro reportado, de acordo Regulatory Technical Standards (RTS) do Joint Committee, como é o caso das emissões de CO2 (âmbito 1, 2 e 3), da pegada de carbono e da diversidade de género no conselho de administração. Demonstrado, assim, os impactos do Grupo para utilização no reporte dos PAI dos investidores.

Políticas de envolvimento

A Fidelidade, enquanto Investidor Institucional em sociedades cotadas, acompanha as suas participadas através da monitorização e análise, em função da participação detida e com a periodicidade adequada, de informação relativa a matérias relevantes como estratégia, estrutura de capital, risco, governo da sociedade, desempenho financeiro e não financeiro, e impacto social e ambiental das mesmas, disponibilizada publicamente pelas próprias ou por empresas fornecedoras de *research* e de ferramentas de análise nessas matérias.

Tendo em conta os vários fatores de riscos de cada sociedade participada, a análise é realizada considerando o perfil de risco do Grupo, considerando, entre outros, os riscos estratégicos, os riscos financeiros e os riscos ligados à sustentabilidade ambiental e social.

No acompanhamento do desempenho das sociedades participadas, a Fidelidade analisa a informação financeira e não financeira divulgada ao abrigo da legislação aplicável, procedendo e agindo dentro do seu direito como acionista, tendo em conta os princípios ESG que são ponderados nas decisões de investimento do Grupo, como o “Fator ESG compliant”, preferindo empresas com modelos de negócio sustentáveis que promovam modelos de longo prazo e que criem benefícios de desempenho duradouros, cujos principais critérios são em cima descritos.

O processo de investimento considera a triagem negativa, a triagem positiva e o envolvimento pró-ativo com um objetivo de emissão net-zero para a carteira de investimentos até 2050, visando uma redução contínua dos referidos limiares, enquanto envolve proactivamente as empresas através de votação e comunicação com as suas Investor Relations.

Sempre que oportuno e com respeito pelo quadro legal e regulatório em vigor, o Grupo Fidelidade promove a comunicação com as partes interessadas nas sociedades participadas. Assim, a cooperação com os acionistas das sociedades participadas tem como principal foco a preparação de listas para a designação de membros dos órgãos sociais e a aprovação de alterações estatutárias.

Referências às normas internacionais

O Grupo Fidelidade e os seus colaboradores regem-se por um [Código de Conduta](#), que reflete os valores que pautam a sua atuação no mercado.

É, também, ambição do Grupo Fidelidade manter uma constante avaliação ao seu contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), garantindo resposta às expectativas e necessidades internas e de todos os stakeholders. Para esse efeito, a par da revisão da matriz de materialidade dos riscos, são controlados os riscos de sustentabilidade e os resultados desse controlo são progressivamente integrados no modelo de negócio através de um modelo de governance ajustado.

O Grupo Fidelidade tem como missão aproximar as suas políticas aos [Princípios de Investimento Responsável do Programa das Nações Unidas](#). Adicionalmente, são tidos em conta os [Principles for Sustainable Insurance](#) da Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e todas diretivas e orientações das entidades europeias e nacionais no que concerne às alterações climáticas, à transição para uma economia descarbonizada e aos aspetos sociais e de governo.

No contexto do desenvolvimento sustentável, o Grupo Fidelidade segue as diretrizes para a elaboração de Relatórios de Sustentabilidade desenvolvida pela Global Reporting Initiative (GRI), no sentido de promover a transparência e comunicação entre empresas e stakeholderes. O Grupo reporta anualmente informação relativa à sua performance financeira e não financeira num Reporte Integrado, com base na *Integrated Reporting Framework <IR>*.

Comparação em termos históricos

Não aplicável.